

CÓPIA CONTROLADA

CÓDIGO DE CONDUTA

PR-05-06 Versão 05

Elaboração: Jamile Souza	**Aprovação:** Rinaldo Duarte	**Data:** 01/04/2024

Sumário

1. INTRODUÇÃO 3
2. PRINCÍPIOS GERAIS DE CONDUTA 3
3. RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO INTERNO 4
3.1 Deveres 4
3.2 Direitos 6
3.3 Práticas não permitidas 6
3.4 Relacionamento com os clientes 7
4. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS 8
5. RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES 8
6. RELACIONAMENTO COM PARCEIROS 9
7. RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE 9
8. RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA 9
9. RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES DE CLASSE 10
10. RELACIONAMENTO COM O MEIO AMBIENTE 10
11. MEDIDAS DISCIPLINARES 11
12. ORIENTAÇÕES ADICIONAIS 11

Dinâmica Soluções Ambientais LTDA
CNPJ: 15.460.914/0001-02
Estrada Particular Fukutara Yida, 1235
Bairro Cooperativa / CEP 09852-060
São Bernardo do Campo SP

ISO 9001 Qualidade
ISO 14001 Meio Ambiente
ISO 37001 Antissuborno
ISO 45001 Segurança
BCorp

CÓPIA CONTROLADA

1. INTRODUÇÃO

A construção de uma empresa sólida e capaz de tornar perene sua marca no mercado só acontece com o esforço conjunto de pessoas comprometidas com a verdade e a ética, valores estes que devem estar presentes em todas as suas atividades diárias.

Para que a posição de renome e seriedade da Dinâmica Ambiental permaneça, estabelecemos e revisamos, quando necessário, nosso Código de Conduta reforçando os conceitos e orientações da empresa em relação aos colaboradores, clientes e fornecedores dentre outros públicos com os quais a empresa se relaciona.

A leitura atenta deste documento é fator fundamental para o sucesso e efetividade das diretrizes aqui dispostas, fazendo com que continuemos sendo uma empresa ética, transparente e admirada.

Este Código de Conduta aplica-se aos colaboradores da Dinâmica Ambiental, incluindo os membros da Diretoria, bem como nossos funcionários efetivos e temporários e os prestadores de serviços que atuam em nome da empresa.

2. PRINCÍPIOS GERAIS DE CONDUTA

A melhoria constante nos relacionamentos da empresa é desenvolvida com a efetiva participação de cada membro que a integra direta ou indiretamente. Acreditamos que para que exista sucesso nesta busca, o exercício diário de nossas atividades deve pautar-se pelos seguintes princípios:

Transparência: A condução de todos os nossos negócios deve ser fundamentada na transparência e clareza de informações e resultados. Buscamos um diálogo constante, aberto e transparente com nossos públicos de interesse, incluindo trabalhadores diretos e demais integrantes da força de trabalho, sócios, clientes, fornecedores, comunidade, governo e sociedade civil organizada atuando de forma comprometida com o desenvolvimento sustentável.

- ✓ **Integridade:** A postura adotada por todos os nossos colaboradores no exercício das funções na empresa e por todos os nossos terceiros deve ser íntegra e apoiada na honestidade e ética profissional.
- ✓ **Seriedade:** Todas as questões trazidas ao conhecimento desta empresa serão tratadas com a seriedade e rigor cabíveis para cada tipo de situação.
- ✓ **Qualidade:** Estamos permanentemente em busca dos mais altos padrões de qualidade e excelência nos produtos que desenvolvemos e entregamos.
- ✓ **Sustentabilidade:** Acreditamos que a busca constante pelo desenvolvimento sustentável é fator fundamental para tornar perene nosso sucesso e respeitabilidade.
- ✓ **Cumprimento das Leis:** Atuamos de maneira responsável e em estrita conformidade com as leis e regulamentos vigentes no relacionamento com todos os nossos públicos de interesse, incluindo órgãos e funcionários públicos, clientes, colaboradores e terceiros.

Dinâmica Soluções Ambientais LTDA
CNPJ: 15.460.914/0001-02
Estrada Particular Fukutara Yida, 1235
Bairro Cooperativa / CEP 09852-060
São Bernardo do Campo SP

ISO 9001 Qualidade
ISO 14001 Meio Ambiente
ISO 37001 Antissuborno
ISO 45001 Segurança
BCorp

CÓPIA CONTROLADA

3. RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO INTERNO

Valorizamos nossa equipe de profissionais e acreditamos que o nosso sucesso e o fortalecimento da nossa marca depende da dedicação de todos. Para permitir que nossos colaboradores possam desempenhar bem suas atividades, entendemos que o ambiente de trabalho deve ser harmonioso, respeitoso e estimulante.

3.1 Deveres

Todo colaborador da Dinâmica Ambiental, no exercício de suas atividades diárias, deverá observar o seguinte:

Hierarquia:
Deve haver respeito ao organograma e à hierarquia que existe na Dinâmica Ambiental.

Confidencialidade das informações

- Por "informações confidenciais" entende-se qualquer informação que ainda não seja de conhecimento público, nelas incluindo-se, mas não se limitando a: informações relativas a clientes, características dos serviços prestados, informações salariais e/ou de colaboradores em qualquer nível hierárquico, parcerias efetivadas ou a serem efetivadas, estratégias de marketing e quaisquer outras informações que não tenham sido expressamente publicadas pela empresa.
- As "informações confidenciais" somente poderão ser divulgadas se requerido por lei ou autorizado por nossa diretoria.
- Nossos procedimentos e formulários não devem ser fornecidos para pessoas que não integrem nosso quadro de colaboradores, salvo com prévia e expressa autorização da diretoria.
- Trabalhos acadêmicos que sejam executados por quaisquer de nossos colaboradores e que contenham qualquer tipo de informação desta empresa, deverão ter a aprovação da diretoria.
- Todas as informações comerciais, técnicas, estratégicas e profissionais que dizem respeito à Dinâmica Ambiental devem ser tratadas de forma sigilosa tendo em vista que sua divulgação ou revelação poderá implicar em riscos e prejuízos para a imagem e resultados da empresa.
- Nenhum de nossos colaboradores está autorizado a fornecer informações ou discutir com concorrentes informações comerciais, técnicas, estratégicas, profissionais e de clientes sem a prévia autorização da diretoria.
- Nos casos de pesquisa mercadológica, as informações que serão transmitidas deverão ter o aval da diretoria.

- Nenhuma informação da empresa poderá ser divulgada sem a observância do disposto neste Código de Conduta, sobretudo se vier a ser utilizada para obtenção de vantagens pessoais por nossos colaboradores.
- As ferramentas de informática e de comunicação que disponibilizamos para exercício das atividades laborais poderão ser monitoradas pela Dinâmica Ambiental, no momento em que a empresa julgar necessário.
- É vedada a instalação de qualquer *software,* seja nos computadores da empresa ou em qualquer outro equipamento da Dinâmica Ambiental, sem a prévia e expressa autorização de nossa Diretoria. Tal vedação se estende também a telefones celulares, *notebooks* e *tablets*, de propriedade ou não da Dinâmica Ambiental, que utilizem acessos da empresa (linhas telefônicas, acessos à rede, etc.) ou que sejam utilizados para armazenar informações relacionadas à s atividades laborais.

Discriminação

- Não permitimos que haja qualquer forma de discriminação ou preconceito envolvendo idade, raça, cor, nacionalidade, origem, sexo, orientação sexual, posição social, escolha política, religião ou credo, deficiências ou limitações físicas.
- Respeitamos a dignidade pessoal e preconizamos a intolerância a qualquer tipo de discriminação tanto no exercício das atividades diárias quanto nos processos de recrutamento, seleção e promoção hierárquica.

Conflito de interesses

- Acreditamos que os interesses da empresa devem prevalecer em situações de conflito entre as áreas que compõem a empresa, os colaboradores e quaisquer partes interessadas.
- Nossas respectivas áreas e colaboradores deverão sempre colocar os interesses da Dinâmica Ambiental em qualquer negócio acima de seus próprios interesses ou ganhos ou os de seus parentes diretos, agindo com honestidade e ética, evitando desta forma conflitos de interesses em suas relações pessoais e profissionais.
- Nenhum colaborador ou seus parentes diretos poderá ter participação ou ter tido participação em empresa que forneça bens ou serviços à Dinâmica Ambiental ou que dela obtenha bens ou serviços sem receber aprovação prévia e formal da diretoria da empresa.
- Nenhum colaborador poderá exercer atividade externa se essa interferir em suas responsabilidades junto à Dinâmica Ambiental, se gerar riscos à reputação desta empresa ou representar qualquer forma de conflito com os interesses da Dinâmica Ambiental. Caso haja dúvida sobre a permissibilidade da atividade externa à Dinâmica Ambiental, o colaborador deverá consultar a diretoria.
- Na hipótese de dúvida sobre a existência de um conflito de interesse, o colaborador supostamente envolvido deverá declarar a situação à diretoria da Dinâmica Ambiental de modo a obter orientação sobre a existência ou não do conflito de interesses bem como sobre a correta conduta a ser adotada.

Dinâmica Soluções Ambientais LTDA
CNPJ: 15.460.914/0001-02
Estrada Particular Fukutara Yida, 1235
Bairro Cooperativa / CEP 09852-060
São Bernardo do Campo SP

ISO 9001 Qualidade
ISO 14001 Meio Ambiente
ISO 37001 Antissuborno
ISO 45001 Segurança
BCorp

Ética Digital

- É vedada a utilização de nossos equipamentos, recursos e meios eletrônicos tais como, mas não limitados a, e-mail, internet etc., para fins não autorizados, exceto nos equipamentos que disponibilizamos e que estejam autorizados para tal.
- Não permitimos envio de mensagens que possuam conteúdos ilegais, pornográficos, racistas, de cunho religioso, pejorativo ou político.
- O uso do e-mail para a solução de conflitos entre os colaboradores não é bem visto pela Dinâmica Ambiental.
- Não permitimos que sejam enviadas mensagens de caráter agressivo ou que possam vir a ser entendidas como ameaças, ofensas etc.

3.2 Direitos

- O direito ao equilíbrio entre a vida profissional e pessoal de cada colaborador deverá ser respeitado.
- Respeitamos a confidencialidade das informações pessoais de cada colaborador e o seu direito de privacidade. Não obstante, os colaboradores da Dinâmica Ambiental reconhecem que o e-mail corporativo e demais recursos tecnológicos disponibilizados pela empresa destinam-se ao desempenho de suas atividades profissionais e são de propriedade da empresa. A Dinâmica Ambiental reserva-se o direito de monitorar e revisar a utilização dos recursos tecnológicos disponibilizados, incluindo conteúdo de e-mail corporativo, sendo que os colaboradores reconhecem que não haverá expectativa de privacidade ao utilizarem tais recursos.
- Valorizamos a contribuição individual de cada colaborador sendo esta reconhecida e compensada com base no cumprimento de metas e desenvolvimento pessoal.
- Todos os nossos colaboradores são encorajados a buscar seu autodesenvolvimento, além de terem direito ao acesso à educação continuada disseminada através da implantação de programas de treinamento e estágio que vierem a ser adotados pela Dinâmica Ambiental.

3.3 Práticas não permitidas

Não permitimos que nossos colaboradores adotem, no exercício de suas atividades, as seguintes condutas:

- Práticas ilegais como falsificações, pirataria ou reproduções com direito autoral, bem como sonegação fiscal, contrabando, adulteração de produtos ou marcas sendo tais práticas passíveis de julgamento e sanções disciplinares legais cabíveis.
- Consumo de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas no local de trabalho ou estar sob o efeito destas durante a jornada de trabalho ou a serviço da Dinâmica Ambiental.
- Prática comercial, isto é, venda de produtos entre os colaboradores nas dependências da Dinâmica Ambiental e durante a jornada de trabalho.

Dinâmica Soluções Ambientais LTDA
CNPJ: 15.460.914/0001-02
Estrada Particular Fukutara Yida, 1235
Bairro Cooperativa / CEP 09852-060
São Bernardo do Campo SP

CÓPIA CONTROLADA

- Uso abusivo dos materiais, equipamentos e ferramentas de trabalho que disponibilizamos. São inaceitáveis quaisquer condutas que causem ou possam causar qualquer tipo de constrangimento, humilhação, desrespeito, assédio moral ou sexual, intimidação ou agressão, de modo físico, verbal, moral ou psicológico.
- Situações decorrentes de relacionamentos afetivos entre colaboradores que resultem em favorecimento ou conflito de interesses nas relações profissionais.
- Contratação de trabalho escravo, infantil, forçado ou compulsório.
- Valer-se da posição hierárquica que ocupa na Dinâmica Ambiental para auferir vantagem pessoal de qualquer natureza para si, para amigos ou parentes.
- Aceitar para si, para parentes ou amigos, qualquer tipo de vantagem pessoal ou financeira por parte de fornecedores e/ou prestadores de serviço contratados ou não. Colaboradores somente poderão aceitar brinde, presente, viagens ou refeições em valor inferior a R$100,00 (cem reais) anualmente, acima de tal valor ou fora desta periodicidade estará condicionada à aprovação da diretoria.
- Aceitar dinheiro em espécie de cliente ou empresa, em qualquer hipótese e independente do valor.
- Oferecer ou prometer qualquer tipo de brinde, presente, pagamento de viagens, almoços, jantares, hospitalidade ou entretenimento a quaisquer terceiros em valor superior a R$100,00 (cem reais) anualmente, acima de tal valor ou fora desta periodicidade estará condicionada à aprovação da diretoria.
- Brindes, presentes, viagens, refeições, hospitalidades ou entretenimentos para funcionário público, independentemente do valor, deverão ser aprovados previamente pela Diretoria.
- Utilizar ou apropriar-se para ganho pessoal de ativos, propriedades, trabalho de outros colaboradores ou informações obtidas em razão de seu trabalho na Dinâmica Ambiental, incluindo oportunidades de negócio.
- Valer-se de vestuário inadequado ao ambiente corporativo.

Qualquer despesa de nossos colaboradores tais como refeições, transportes e estadias deverão estar dentro do contexto de trabalho, respeitadas os limites financeiros razoáveis e previamente aprovados pela Diretoria.

Caso o recebimento do brinde, presente, pagamento de viagens, almoços, jantares, hospitalidade ou entretenimento esteja em desacordo com este Código, o colaborador deverá informar o Comitê de Ética para que o ofertante seja informado da recusa ou devolução, justificando a razão.

3.4 Relacionamento com os clientes

Nosso principal objetivo é a satisfação de nossos clientes. Para tanto, devemos manter com eles um relacionamento que, além de respeitoso, educado, prestativo e gentil, deve ser caracterizado por:

- Manter a verdade incondicionalmente;
- Atender o cliente sem privilégios ou discriminações;
- Cumprir sempre os compromissos assumidos;
- Conferir atenção especial quanto aos prazos e qualidade dos serviços prestados;
- Manter a confidencialidade dos contatos feitos com os clientes;
- Não prestação de serviços particulares de nossos colaboradores aos nossos clientes;

CÓPIA CONTROLADA

- Pronto atendimento com relação às reclamações de clientes, que deverão ser encaminhadas ao departamento SGI;
- Respeitar o direito à privacidade e confidencialidade de todos os dados transmitidos pelos clientes, vedando, expressamente, a divulgação de qualquer informação sem a prévia e expressa autorização;
- Transparência nas informações relativas aos nossos produtos, incentivando o uso consciente e correto em termos técnicos e sustentáveis.

4. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

- Esperamos que nossos fornecedores e prestadores de serviço sejam íntegros na relação firmada, cumprindo com a confidencialidade das informações recebidas, bem como com as condições comerciais estabelecidas.
- Garantimos o compromisso ético na gestão das informações privilegiadas ou de caráter privado, obtidas durante os processos e nossa interação com os fornecedores.
- Na seleção dos fornecedores, nas negociações e nas contratações, não aceitamos qualquer tipo de discriminação ou privilégio a qualquer fornecedor ou prestador de serviços.
- Incentivamos nossos fornecedores, através de nossos contratos, no cumprimento da legislação anticorrupção, cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, proibição do trabalho infantil, trabalho forçado ou análogo ao escravo, relações de trabalho adequadas e adoção de padrões ambientais.
- A contratação de fornecedores deverá ser baseada nos padrões técnicos e éticos apresentados pela empresa, além do atendimento ao Procedimento de Compras e Avaliação de Fornecedores (PR-02-01) de forma a garantir a idoneidade e cumprimento do contrato que vier a ser firmado.
- Não aceitamos abordagem a quaisquer de nossos colaboradores por parte de fornecedores e/ou prestadores de serviço contratados ou que estejam em processo de contratação, que tenham por objetivo a obtenção de vantagem direta ou indireta aos fornecedores e/ou a quaisquer dos nossos colaboradores.
- Não admitimos que qualquer colaborador e/ou prestador de serviços, obtenha vantagem pessoal mediante influência de sua posição na empresa.
- Qualquer colaborador que vier a contratar ou pretender contratar serviços ou materiais de fornecedores da Dinâmica Ambiental deverá fazê-lo de forma completamente independente, sem qualquer participação da empresa, sem valer-se de sua posição interna e arcando com todas as despesas decorrentes da respectiva contratação.

5. RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

Estamos preparados para atuar no mercado de forma transparente e observando integralmente às leis concorrenciais e de antissuborno.

Nenhum de nossos colaboradores está autorizado a conseguir de forma imprópria segredos comerciais ou outras informações confidenciais dos concorrentes.

Devem ser evitados comentários difamatórios sobre concorrentes, órgãos públicos, clientes ou qualquer

parte relacionada à Dinâmica Ambiental, bem como a prática de concorrência desleal por qualquer dos colaboradores desta empresa.

6. RELACIONAMENTO COM PARCEIROS

Buscamos parceiros que compartilham com nossos valores, permeando a cultura desta empresa em todas as parcerias estabelecidas.

A Dinâmica Ambiental reserva-se ao direito de tomar medidas para suspensão dos contratos em caso de práticas indevidas com parceiros de negócios.

Nas parcerias celebradas em localidades fora da cidade onde está a sede da Dinâmica Ambiental, posicionamo-nos como uma empresa local, visando a permanência em longo prazo.

7. RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

Reconhecemos que a comunidade em que estamos presentes como parte interessada é importante em nossos processos decisórios.

Nossos colaboradores e prestadores de serviços deverão sempre agir com responsabilidade e em conformidade com os princípios éticos na defesa da imagem e da reputação da empresa em qualquer atividade realizada junto à comunidade em nome da Dinâmica Ambiental.

Mantemos canais permanentes de comunicação e diálogo com as comunidades onde atuamos, com o objetivo de prevenir, monitorar, avaliar e controlar os impactos de nossas atividades. Procuramos contribuir de maneira significativa nos locais onde atuamos em questões sociais e ambientais.

8. RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA

Comprometemo-nos a manter um canal aberto com a imprensa, tornando disponíveis todas as informações necessárias ao esclarecimento e divulgação de nossas condutas, tendo como principal canal o site da Dinâmica Ambiental.

Qualquer comunicação externa referente à Dinâmica Ambiental ou a assuntos relacionados aos nossos negócios deve ser previamente autorizada pela diretoria.

Não é permitido a quaisquer de nossos colaboradores escrever artigos, conceder entrevistas gravadas ou informais, permitir o uso público de sua imagem ou de seu local de trabalho, seja em vídeo, fotografia ou qualquer outra forma de registro visual, ou emitir opiniões próprias sobre a Dinâmica Ambiental ou sobre as atividades que desenvolve na empresa em quaisquer órgãos de comunicação tais como jornais, revistas,

emissoras de rádio, televisão, sites, redes sociais e blogs informativos, sem consentimento da diretoria da Dinâmica Ambiental e aviso prévio.

Não recomendamos ao colaborador a identificação do cargo e sua relação com a empresa caso conceda qualquer declaração à mídia não relacionada à Dinâmica Ambiental.

Nenhum colaborador, enquanto estiver representando a Dinâmica Ambiental, está autorizado a manifestar opinião sobre atos ou perfis de funcionários públicos, em qualquer cargo, ou realizar comentários de natureza política, sem o prévio e expresso consentimento da empresa.

9. RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES DE CLASSE

Prezamos pela manutenção de um relacionamento ético e transparente com todas as autoridades governamentais e órgãos reguladores em âmbito municipal, estadual e nacional, respeitando as leis, normas e regulamentos vigentes, bem como cumprindo com nossos deveres.

Por ser uma empresa que preconiza e verdadeiramente pratica princípios de sustentabilidade, procuramos contribuir com o Poder Público na elaboração e execução de políticas públicas gerais e de programas e projetos específicos, bem como interagir em parceria com instituições de ensino, para a melhoria da qualificação da mão-de-obra.

A Dinâmica Ambiental adota uma política de tolerância zero para corrupção e suborno. Estamos comprometidos com o constante aprimoramento e desenvolvimento dos princípios de nossa “Política do Sistema de Gestão Integrado”, bem como com sua efetiva aplicação em todos os nossos âmbitos de atuação.

Nenhum colaborador (contratado ou não) e nenhum terceiro agindo em nosso nome, interesse ou benefício poderá, em hipótese alguma, oferecer, pagar, prometer ou autorizar uma vantagem indevida (seja pagamento ou qualquer outro tipo de benefício), a qualquer empresa, funcionário público ou pessoa a ele relacionada, seja diretamente ou através de quaisquer terceiros.

Doações para campanhas políticas e eleitorais são proibidas por lei.

Brindes, presentes, viagens e hospitalidades para funcionários públicos somente poderão ser fornecidas mediante a aprovação da diretoria.

Prezamos pelo relacionamento com entidades sindicais, respeitando a livre-associação de nossos colaboradores e cumprindo com as determinações decorrentes de negociações coletivas atinentes ao setor em que atuamos.

10. RELACIONAMENTO COM O MEIO AMBIENTE

Desenvolvemos nossas atividades de forma a proteger e respeitar o meio ambiente.

Nossos colaboradores devem conduzir suas atividades diárias da seguinte forma:

- Atendendo integralmente à legislação e às normas ambientais aplicáveis;
- Promovendo ações de conscientização ambiental para o público interno e para os demais públicos de interesse da Dinâmica Ambiental (partes interessadas);
- Utilizando os recursos naturais sem prejuízo ao meio ambiente;

CÓPIA CONTROLADA

- Armazenando e descartando resíduos de acordo com as normas e regulamentações vigentes;
- Utilizando material reciclável e reciclado, sempre que viável e adotando a logística reversa;
- Identificando, avaliando e administrando seus passivos ambientais, atuando preventivamente e corretivamente na solução dos problemas que os causaram.

11. MEDIDAS DISCIPLINARES

Qualquer violação ou não observância ao disposto no presente Código de Conduta ou nas demais normas e políticas da Dinâmica Ambiental sujeitará os infratores a medidas disciplinares e/ou penalidades, com base na legislação aplicável, incluindo advertência verbal ou formal, suspensão e demissão.

12. ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

Na hipótese de surgirem quaisquer dúvidas ou questões sobre a interpretação, o alcance ou os procedimentos referentes a qualquer assunto tratado neste Código de Conduta, será de responsabilidade do colaborador buscar orientação adicional da diretoria ou setor de SGI da Dinâmica Ambiental antes de tomar qualquer ação ou decisão que possa comprometer o cumprimento integral do Código de Conduta ou de nossas políticas.

É responsabilidade de cada colaborador assegurar o total cumprimento aos termos dispostos no presente Código de Conduta, devendo comunicar imediatamente qualquer conduta que viole ou possa vir a violar o presente Código de Conduta à diretoria da Dinâmica Ambiental através do e-mail conduta@dinamicambiental.com.br ou através do site https://www.dinamicambiental.com.br/compliance/. Todas as situações relatadas serão mantidas em absoluto sigilo pela diretoria.

A Dinâmica Ambiental não permite e não tolera qualquer forma de retaliação ou intimidação contra qualquer pessoa que tiver feito uma comunicação de violação ou potencial violação ao código de conduta.